

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Copa São Paulo de Judô | 2026

JUDÔ INCLUSIVO

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 020/2026

Atualizado em 18/01/2026

Homologado em 01/02/2025

Vigência: ano de **2026**

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	2
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	3
DA PESAGEM	3
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DE JUDÔ.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ INCLUSIVO será realizada na forma de disputada individual, para os atletas com deficiência dos sexos masculino e feminino, registrados na Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ INCLUSIVO será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuênciia da Federação Estadual de origem.

Artigo 3º - Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, Níveis de habilidade.

Artigo 4º – Os dados dos atletas serão fornecidos pelos técnicos através de um formulário online. No dia do evento, se necessário, a coordenação poderá confirmar as informações cedidas.

Artigo 5º – Para garantir a equidade competitiva e um ambiente seguro os atletas serão agrupados em 5 níveis, levando em conta sua percepção estratégica, capacidade física (força e velocidade), atitude competitiva e domínio técnico do judo. Conforme tabela abaixo:

Nível 1 (N1)	Judoca que costuma lutar com atletas sem deficiência, apresentando força, rapidez, estratégia e boa reatividade.
Nível 2 (N2)	Judoca com bom entendimento do combate, embora com reações um pouco mais lentas em algumas situações.
Nível 3 (N3)	Judoca com reatividade moderada, que repete técnicas simples.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Nível 4 (N4)	Pode apresentar dificuldade de iniciativa ofensiva, mantendo o kumikata sem progressão de ataque.
Nível 5 (N5)	Judoca que requer ajustes especiais, tem reações lentas ou passivas independente de sua força. Muitas vezes luta apenas em <i>ne-shisei</i> .

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º - Para participar do COPA SÃO PAULO DE JUDÔ INCLUSIVO os atletas deverão ser inscritos através do preenchimento online do formulário presente em: <https://forms.gle/VvetSbBdkFyBWnPv8>. Para conclusão da inscrição, deverão ser anexados.

- i. Para confirmação da condição dos atletas serão aceitos: Laudo médico ou hipótese diagnóstica ou carta de próprio punho do responsável.
- ii. Autorização da Federação de origem e carteirinha de identificação do atleta, caso não pertencer à F.P.Judô;

Parágrafo único: Se o Departamento de Judô inclusivo achar pertinente, ao término das inscrições será realizada uma reunião técnica on line com os técnicos das entidades participantes. Será enviado previamente um e-mail com o horário e a plataforma que será utilizada para a reunião.

Artigo 7º - Após as inscrições, as entidades receberão respectivo boleto de pagamento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º – Para os Níveis 1 e 2 (**N1** e **N2**), o Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Chave simples.

Artigo 9º O tempo de combate será de 2 minutos (tempo corrido) para todas as

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

lutas.

DA PESAGEM

Artigo 10º – O peso corporal dos atletas será informado anteriormente através do formulário de inscrição. No dia do evento, se necessário, a coordenação poderá confirmar as informações cedidas.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - todos os atletas receberão medalhas independentemente da sua classificação.

DO TÉCNICO

Artigo 12º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô, para técnicos de outros estados serão entregues pulseiras.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - A participação das Federações, Clubes, treinadores e atletas implica na aceitação total deste regulamento. Entende-se, ainda, que os atletas inscritos estão aptos a participar do evento e, ao se inscreverem, concedem os direitos de uso de imagem e áudio para fins de divulgação.

Artigo 14º - A organização do evento, através de sua equipe de saúde, prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição.

Artigo 15º - Para todas as categorias, sugere-se preferencialmente o uso de *Judogi* branco, sendo facultativo o uso de azul.

Artigo 16º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

combates;

d-) Demais informações relevantes.

Artigo 17º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026.

Depto Técnico da Federação Paulista de Judô